



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Casa Civil
 Secretaria-Executiva da Casa Civil
 Secretaria de Administração
 Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO ADITIVO Nº 02/2024/CONTR/COLIC/DILOG/SA/SE/CC/PR

Processo nº 00094.002269/2022-42

**TERMO ADITIVO Nº 02 AO
 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
 SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE TI
 DENOMINADO DAAS, QUE FAZEM
 ENTRE SI A UNIÃO, POR
 INTERMÉDIO DA PRESIDÊNCIA DA
 REPÚBLICA, E O SERVIÇO
 FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE
 DADOS – SERPRO.**

CONTRATO Nº 02/2023

A UNIÃO, por intermédio da Presidência da República, inscrita no CNPJ nº 00.394.411/0001-09, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração, Senhor **CLÁUDIO HUMBERTO AMANCIO**, portador da matrícula Siape nº 3333101, designado pela Portaria nº 162, de 1º/02/2023, publicada no Diário Oficial da União em 02/02/2023, e o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO**, CNPJ nº 33.683.111/0001-07, sediado no SGAN, Quadra 601, Módulo V, Brasília/DF, CEP: 70.836-900, telefone nº (61) 2105.8085, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Gerente de Divisão, Senhor **ERICK GOLDNER BAPTISTA SILVA**, e pelo Gerente de Departamento, Senhor **ANDRÉ LUIS ANDRADE LAGO**, conforme atos constitutivos da empresa apresentado nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 00094.002269/2022-42, sujeitando-se as partes à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, conforme Subcláusula Única abaixo:

Subcláusula Única – O prazo de vigência fica prorrogado até 03 de janeiro de 2026, podendo ter sua duração estendida por iguais e sucessivos períodos, limitada a 24 (vinte e quatro)

meses, conforme disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas no valor de R\$ 228.290,04 (duzentos e vinte e oito mil duzentos e noventa reais e quatro centavos), correrão à conta do PTRES: 168492; Naturezas da Despesa: 339040; e Notas de Empenho: 2024NE1399, de 18 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

Fica assegurado à CONTRATADA o direito ao reajuste de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referente à Cláusula Sexta do contrato original.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, bem como do Termo Aditivo nº 01, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 1993.

E, assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente termo aditivo eletronicamente, para que produzam os efeitos dele decorrentes.

CLAUDIO HUMBERTO AMANCIO

Diretor de Recursos Logísticos
Presidência da República

ANDRÉ LUIS ANDRADE LAGO

Gerente de Departamento

ERICK GOLDNER BAPTISTA SILVA

Gerente de Divisão



Documento assinado eletronicamente por **Erick Goldner Baptista Silva, Usuário Externo**, em 23/12/2024, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Andrade Lago, Usuário Externo**, em 23/12/2024, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Humberto Amancio, Diretor(a)**, em 23/12/2024, às 20:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6317350** e o código CRC **A665969B** no site:

[https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Processo nº 00094.002269/2022-42

SEI nº 6317350